



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Municipal.*

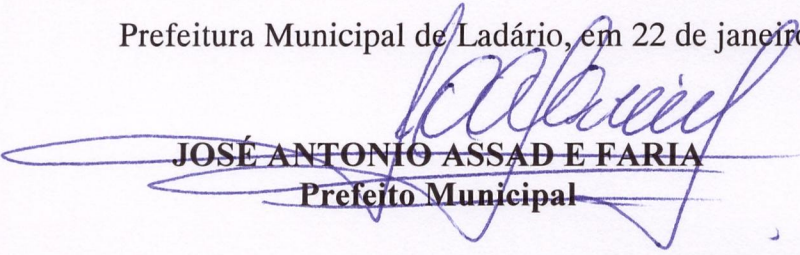
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o Servidor Municipal Sr. **KILDER CORI ARAGON – Guarda Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de janeiro de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal